

PORTARIA Nº 5.630/SIA, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do RBAC nº 107.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e o que consta no processo nº 00058.038774/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2021, Seção 1, páginas 152-153, que divulga a classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, para incluir o Aeródromo Comandante Gustavo Kraemer (SBBG), em Bagé/RS (código CIAD RS0010), como classe AP-1, com as seguintes informações:

ICAO	CIAD	Nome	Município atendido	UF	Classe
SBBG	RS0010	COMANDANTE GUSTAVO KRAEMER	BAGÉ	RS	Classe AP-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA